



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 16/03/18
Nº da Liquidação: 212/18

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.39.81.00.00.00 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000386/17	Liquidações Anteriores:	33,00
Valor do empenho anterior:	418,00	Valor da liquidação:	1,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	418,00	Total (B):	34,00
		Saldo (A - B):	384,00

Credor: 132 Banco do Brasil S/A

Endereço: Av. Victor do Amaral

Cidade: Araucária

C.N.P.J.: 00.000.000/2543-71

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Serviços Bancários/Taxa bancária cobrada para Instituições Financeiras diferentes, no mês 03/2018 conforme Memorando 029/2018-Tesouraria

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 1,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1,00 (um real)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 16/03/18

Responsável

SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
Servidor Emissor - Financeiro e Contábil

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro

PAULO MARCELO GUEDES
Diretor Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
DIRETORIA FINANCEIRA

Divisão Financeira e Contábil

Memorando Nº. 029/2018

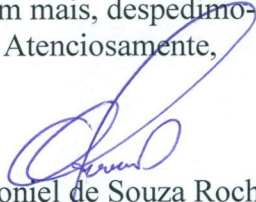
Araucária, 16 de março de 2018

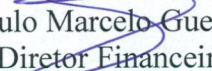
De: Tesouraria
Para: Contabilidade


Conforme Processo Administrativo nº 118/2017, referente ao pagamento dos credores desta casa de Leis via remessa eletrônica, segue em anexo os lançamentos das taxas que serão cobradas devido a pagamentos para credores com conta bancária de instituições financeiras que sejam diferentes do Banco do Brasil no mês de março de 2018.

CREDOR	TAXA	MOTIVO
Fornecedores CMA	R\$ 1,00	1 pagamento para fornecedor com conta em outro banco

Sem mais, despedimo-nos.
Atenciosamente,


Otoniel de Souza Rocha
Coordenador Financeiro


Paulo Marcelo Guedes
Diretor Financeiro


Claudécir Wierzbicki
Tesouraria

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Ordem Bancária Nº: 31

Através do presente, autorizamos o BANCO DO BRASIL S.A. agencia 1467-2 - BANCO DO BRASIL a fazer um débito na conta corrente 8276-7, no valor total desta ordem bancária.

Credor/Contrato	CPF/CNPJ	Fazer DOC para o Banco	Agência	Conta	Documento	Dt. Emissão	Valor Liq. p/ Credor
SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S	04.376.768/0001-15	BANCO BRADESCO S.A.	2657-3	17434-3	OP: 000190	06/03/2018	54.373,06
SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S	04.376.768/0001-15	BANCO BRADESCO S.A.	2657-3	17434-3	RP: 000191	06/03/2018	4.924,81
J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA - EPP	00.569.505/0001-71	BANCO DO BRASIL S.A.	1622-5	22496-0	OP: 000210	14/03/2018	22.732,24
METALNOBRE PRESTADORA DE SERVICOS L	13.984.031/0001-76	BANCO DO BRASIL S.A.	1467-2	45416-8	OP: 000207	14/03/2018	836,00
EMPARSEG VIGILANCIA LTDA	08.511.830/0001-95	BANCO DO BRASIL S.A.	1467-2	56205-X	OP: 000209	14/03/2018	83.260,31
Total desta Ordem bancária: (cento e sessenta e seis mil cento e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos)							166.126,42

Araucária, 15/03/2018

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

BANCO

BANCO DO BRASIL S.A.

Nome da Dependência: Agência Araucária – PR

Prefixo da Agência: 1467-2

CNPJ: 00.000.000/2543-71

Endereço: Rua Paulo Alves Pinto, nº 26 Centro

Cidade: Araucária

UF: PR

CEP: 83.702-240

CONVENENTE:

Câmara Municipal de Araucária

CNPJ: 78.134.012/0001-04

MCI: 910589189

Conta corrente: 8.276-7

Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, nº 55 – Bairro Jardim Petrópolis

Cidade: Araucária

UF: PR

CEP: 83.704-580

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados. O presente instrumento é firmado, sendo dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, conforme despacho exarado no processo administrativo nº 118/2017.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS:

Número do Convênio 743643		
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Conta para débito da tarifa:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Tarifa inicial por evento*:	Tarifa	Valor
	Crédito em Conta	R\$ 0,00
	Crédito em Poupança	R\$ 0,00
	Pagamento Eletrônico de Salários	R\$ 0,00
	Liberação de Arquivos de Pagamento	R\$ 53,25
	Crédito em Outro Banco TED/DOC (*5)	R\$ 1,00
Periodicidade para débito de tarifa: (X) diário		
Float: 01 dia	Percentual de retenção de: 100 %	
Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)		
Valor máximo individual de cada pagamento:		